Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1285/2009

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 201.527,00 (Duzentos e Um Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**004 – DEPTO MUN. DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERCÍCIO ANTERIOR**	
ATIVIDADE	1001 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA	
ELEMENTO	(81) – 4.6.90.71 – Principal da dívida contratual resgatado	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	201.527,00
TOTAL		**201.527,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

§ Único - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro de recurso próprio, no valor de **R$ 201.527,00 (Duzentos e Um Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais).**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de maio de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ na Data supra.

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSÃO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos